

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO
(PROCESSO CARONA)



Sr. Presidente,

Em razão do Processo Administrativo nº 02.03/2022-PE, Pregão Eletrônico nº 02.03/2022-PE, que teve abertura realizada em 29 de novembro de 2022, tendo como objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE, e que, o referido processo admite na Cláusula Quinta dos referidos Itens 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6 e 5.7 da Ata de Registro de Preços do Edital, a utilização da Ata do Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, tudo mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, autorizo a abertura do procedimento administrativo de Adesão (processo carona), à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização do evento "8ª (oitava) Semana da Juventude de Tarrafas", a ser realizada no período de 08 a 15 de agosto de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 12.1200.13.392.0043.2.053 - Realização de Festas, Eventos e Atividades Culturais. Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para fazer face à despesa pleiteada.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 18 de julho de 2023.

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral